



**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE IOLE NEVES MACHADO E
EZEQUIEL BRISOLARA DA LUZ**

PROCESSO Nº: 5001063-13.2011.8.21.0039/RS
AUTOR: CONDOMINIO HORIZONTAL CANTEGRIL II
RÉUS: IOLE NEVES MACHADO E EZEQUIEL BRISOLARA DA LUZ

DANIEL COSTA MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 389/18 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **29 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 06 de OUTUBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC.e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: **www.mullerleiloes.com.br**. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

Uma fração ideal equivalente a 0,0019417 na fração de terras, com a área de 332.801,50m2, situada no lugar denominado RETIRO ou RINCÃO DE ANTONIO CAETANO, no distrito sede, neste município de Viamão, com as seguintes confrontações: ao Norte, com terras de Mario Teo Mooler Flores Soares, Maria de Lourdes Soares Reis, Maria Luiza Soares Rollin, Jorge Alcides Mooler Flores Soares e José Luiz Mooler Flores Soares; ao Sul, com o Clube Cantegril; ao Leste, com terras do Seminário Provincial Nossa Senhora da Conceição e ditas do Clube Cantegril; e ao Oeste, com terras que foram de Timóteo Soares da Silva e José Soares da Silva, hoje de José Fischer e Heron José Ladeira e ainda, com ditas do Clube Cantegril; à dita fração ideal corresponde a **UNIDADE HABITACIONAL "S 24", de alvenaria, integrante do CONDOMÍNIO HORIZONTAL CANTEGRIL II**, que terá o direito de utilização exclusiva sobre o terreno onde se assentará a construção, que mede 12m00 de frente, ao



SO, com o acesso "07"; 30m00 da frente aos fundos, ao SE, com a Unidade Habitacional "S 23"; 30m00 da frente aos fundos, ao NO, com a Unidade Habitacional "S 25"; pelos fundos, 12m00, ao NE, com as Unidades Habitacionais "S 6" e "S 7"; distante 12m00 da passagem "06"; localizado no perímetro formado pelo acesso "07", acesso "10", acesso "09" e passagem "06". Do terreno acima descrito destina-se a JARDIM a área que mede 12m00 de frente ao SO, com o acesso "07", 4m00 em ambas as laterais no mínimo e dividir-se-á nos fundos, ao NE, com a área a ser ocupada pela construção; e, a QUINTAL a área que se dividirá pela frente, a SO, com a área a ser ocupada pela construção; pelos fundos, ao NE, onde mede 12m00 com as Unidades Habitacionais "S 6" e "S 7"; por um lado, ao SE, com a Unidade Habitacional "S 23"; pelo outro lado, ao NO, com a Unidade Habitacional "S 25". Corresponde ainda a esta unidade uma fração ideal de 0,0019417 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. Ônus: Consta hipoteca em favor do Banrisul SA. (R.4) Consta penhora no processo 039/1.11.0012339-1 (Av.5). Matrícula nº 49.960 do Registro de Imóveis de Viamão/RS. **Avaliação: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).**